



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº: 79

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Enfermeiro.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº79, de 25 de Julho de 2019, o referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a contratar, sob regime emergencial, 01 Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, com o objetivo de suprir a aposentadoria de servidora efetiva. A duração da contratação será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato administrativo, podendo haver prorrogação por igual período.

Carlos Barbosa, 05 de agosto de 2019.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 05 de agosto de 2019.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de agosto de 2019.

Vereador MATEUS CHIES GUERRA
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- () De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de agosto de 2019.

Vereador DENIR GEDOZ
Membro